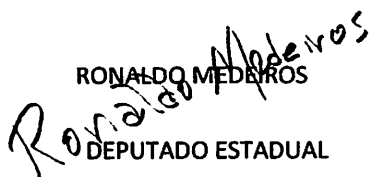


ANEXO I		
REQUERENTE	JOSÉ RONALDO MEDEIROS	
MÊS DE REFERÊNCIA	20 DE ABRIL À 19 DE MAIO DE 2024	
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
1	Locação de imóveis, ou mesmo contratação de espaço compartilhado de trabalho, na modalidade coworking, incluindo os serviços indispensáveis ao funcionamento da unidade, locação de máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, seguro contra incêndio, consumo de água, despesa com esgoto e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis.	
2	Uso de telefone fixo ou móvel inclusive com plano de dados, que esteja sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	1.802,07
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens; locação ou fretamento de aeronaves ou fretamentos de veículos automotores, locação ou fretamento de embarcações, serviços de taxi, uber ou similares, pedágio ou estacionamento, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte com ou sem condutor.	9.376,00
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	8.867,06
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	14.000,00
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	
8	Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática	1.609,80
9	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	1.210,65
10	Contratação de empresa especializada para produção, exibição, disseminação conteúdo em mídia online e off-line para divulgação da atividade parlamentar vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral.	
11	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar.	1.960,00
12	Serviços de segurança prestados por empresa especializada	
13	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar de acesso à internet.	
14	Participação do parlamentar dos servidores lotados no seu gabinete em cursos, palestras, seminários, simpósios, congressos ou eventos congêneres.	
15	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas.	
	TOTAL	R\$ 38.835,58

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2021.

Maceió, 19 de Abril de 2024

RONALDO MEDEIROS

 DEPUTADO ESTADUAL